



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2609, DE 14 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

4120 - 13754281.24 - Equip. e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

3211 - 13754472.09 - Transf. Operacional para o S.A.A.E. .... R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE JULHO DE 1998.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

